DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.823 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2025, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pelo FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 225/2023, que objetivou a "construção de travessia em aduela de concreto, na Av. Victor Valentie de Oliveira, no Córrego Jordão".

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para devolução de rendimentos resultantes da aplicação financeira dos recursos repassados pelo FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Contrato nº 227/2023, que objetivou a "canalização do Córrego Jordão, no trecho compreendido entre a Av. David Louzada e Av. Victor Valentie de Oliveira, no Município de Guariba".

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.751, de 23 de outubro de 2.024, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de setembro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Patrícia Neves dos Santos
Agente de Apoio Administrativo

.....

LEI Nº 3.824 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 238.368,120 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CORRENTES

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2025, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 87.824,69 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), necessário ao aditamento do Contrato Administrativo nº 13/2025, que tem como objeto a ampliação da EMEB "Padre Adelino de Carli", a ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para quitação de despesas com RPV – Requisições de Pequeno Valor, oriundas de ações judiciais cíveis e trabalhistas a ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial

e/ou total de dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 543,43 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), para arcar com valor da contrapartida municipal do *Convênio nº 953042/2023,* que tem como objeto a "implantação de Infraestrutura Urbana (pavimentação e recapeamento asfáltico, sinalização viária e rampas de acessibilidade) em vias públicas localizadas no perímetro urbano do Município de Guariba/SP"**,** celebrado com o Ministério das Cidades, a ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária nº 2191, consignada no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.751, de 23 de outubro de 2.024, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de setembro de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Patrícia Neves dos Santos
Agente de Apoio Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 171/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 078/2025 - Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Central e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no atendimento da população. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: **CIRURGICA UNIÃO LTDA,** com os itens do LOTE I, quais sejam**:** 10, 13 e 19, no valor total de **R$ 9.842,00; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** com os itens do LOTE I, quais sejam**:** 5, 6, 7, 8 e 14 no valor total de **R$ 18.712,50; HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP,** com os itens do LOTE I, quais sejam: 11 e 16 no valor total de **R$ 676,98 e J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens do LOTE I, quais sejam: 1, 15, 18, 20, 21, e os itens do LOTE II, quais sejam: 22, 29, 32, 35, 36, 37, 39, 40 e 42 no valor total de **R$ 5.574,72.**

Guariba, 16 de setembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo SLP nº 171/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 078/2025 - Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Central e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no atendimento da população. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 078/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2025					
FORNECEDOR: CIRURGICA UNIÃO LTDA					
LOTE I- COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	23,0	UN	ALCOOL ISOPROPILICO GALÃO C/ 5 LITROS 99,8% ISOPROPANOL- ESPECIFICAÇÃO: PUREZA (%M/*M), MÍNIMO: 99,8; DENSIDADE20/20°C: 0,785 – 0,787; ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO, (%M/M0, MÁXIMO: 0,002; FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG, (°C) 81,5 83,0; ÁGUA, (%M/M), MÁXIMO: 0,10; DENSIDADE DO LÍQUIDO 20/20°C: 0,7837; DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1; PRESSÃO DE VAPOR: 4,444KPA (20°C); SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA; LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR: INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V). CARACTERISTICAS: FÓRMULA QUÍMICA: O ÁLCOOL ISOPROPÍLICO TEM A FÓRMULA QUÍMICA C3H8O.	CINORD	R$ 58,00
13	450,0	UN	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS COM 12 UNIDADES TAMANHO 15 X 2CM	MSÓ	R$ 17,26
19	150,0	UN	CURATIVO RAYON ROLO 7,5 CM X 5M- ATADURADA DE RAYON ESTÉRIL 7,5CM X 5M. ESTERLIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICAS 100% RAYON.	MEDI HOUSE	R$ 4,94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2025					
FORNECEDOR: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
LOTE I- COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	750,0	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G (2,1 MM X 5,1 MM), PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA VIALON TM DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHADURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM ‘‘CRYSTAL’’. CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UNIDADE	M2LIFE	R$ 1,60
6	3.750,0	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G (1,1 MM X 32 MM), PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA VIALON TM DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK	M2LIFE	R$ 1,60

			TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHADURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UNIDADE		
7	3.750,0	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G (0,9 MM X 24 MM), PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA VIALON TM DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHADURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UNIDADE	M2LIFE	R$ 1,60
8	3.000,0	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G, PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA VIALON TM DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHADURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL". CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	M2LIFE	R$ 1,69
14	375,0	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 DE LÁTEX NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL, COM SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE	MEDIX	R$ 1,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2025					
FORNECEDOR: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- EPP					
LOTE I- COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	9,0	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA, FINA E ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL	SAFER	R$ 22,85
16	9,0	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO POR GASTROSTOMIA-18FR- COMPOSIÇÃO: 100% SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	WELL LEAD	R$ 52,37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2025					
FORNECEDOR: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
LOTE I- COTA 75%					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	375,0	UN	CURATIVO TRANSPARENTE ESTÉRIL, PROTEGE OS FERIMENTOS DOS GERMES E SUJEIRA SEM IMPEDIR A PELE DE RESPIRAR. CONFORTÁVEL, FACILITA A CICATRIZAÇÃO DE FERIMENTOS, COR BEGE (PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS) COMPOSIÇÃO: FILME PLÁSTICO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO- 1,5 X 7,0CM- UNIDADE	NATHY	R$ 0,54
15	8,0	UN	BOLSA RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL PARA REANIMADOR (AMBU) ADULTO	PROTEC	R$ 120,00
18	15,0	UN	PINÇA KELLY PARA CURATIVO RETA- COM 14CM, EMÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	VITAL	R$ 25,94
20	75,0	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS 18FR COM BALÃO- EM LÁTEX SILICONIZADO. TAMANHO: 18FR. 2VIAS VOLUME (CAPACIDADE DE BALÃO: 30/cc). ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	MEDIX	R$ 2,35
21	75,0	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS 20FR COM BALÃO- EM LÁTEX SILICONIZADO. TAMANHO: 18FR. 2VIAS VOLUME (CAPACIDADE DE BALÃO: 30/cc) ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	MEDIX	R$ 2,35
LOTE II- COTA 25%					

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	125,0	UN	CURATIVO TRANSPARENTE ESTÉRIL, PROTEGE OS FERIMENTOS DOS GERMES E SUJEIRA SEM IMPEDIR A PELE DE RESPIRAR. CONFORTÁVEL, FACILITA A CICATRIZAÇÃO DE FERIMENTOS, COR BEGE (PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS) COMPOSIÇÃO: FILME PLÁSTICO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO- 1,5 X 7,0CM- UNIDADE	NATHY	R$ 0,54
29	1.000,0	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G, PERIFÉRICO INTEGRAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA VIALON TM DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK TM, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHADURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM ''CRYSTAL''. CUMPRIR NR 32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ITEM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	GLOMED	R$ 2,16
32	3,0	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA, FINA E ROMBA EM AÇO INOXIDÁVEL	VITAL	R$ 22,87
35	125,0	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 DE LÁTEX NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL, COM SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE	MEDIX	R$ 1,44
36	2,0	UN	BOLSA RESERVATÓRIO AUTOCLAVÁVEL PARA REANIMADOR (AMBU) ADULTO	PROTEC	R$ 120,00
37	3,0	UN	SONDA PARA NUTRIÇÃO POR GASTROSTOMIA-18FR- COMPOSIÇÃO: 100% SILICONE. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	MEDICONE	R$ 103,52
39	5,0	UN	PINÇA KELLY PARA CURATIVO RETA- COM 14CM, EMÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	VITAL	R$ 25,94
40	50,0	UN	CURATIVO RAYON ROLO 7,5 CM X 5M- ATADURADA DE RAYON ESTÉRIL 7,5CM X 5M. ESTERLIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICAS 100% RAYON.	POLAR FIX	R$ 9,11
42	25,0	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS 20FR COM BALÃO- EM LÁTEX SILICONIZADO. TAMANHO: 18FR. 2VIAS VOLUME (CAPACIDADE DE BALÃO: 30/cc) ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	MEDIX	R$ 2,35

Guariba, 16 de setembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 085/2025 - Processo de Licitação nº 223/2025; Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CAMBUÍ REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura de veículos leves e médios, para atender às necessidades dos veículos da frota municipal, em conformidade com o estabelecido no item 1.1 do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 057/2023, que trata da Cobertura Securitária de veículos da Frota Municipal; Valor: R$ 8.000,00; Validade: 06 meses. Data de Assinatura: 15/09/2025.

Guariba, 16 de setembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 171/2022 - Processo de Licitação nº 411/2022; Tomada de Preços nº 025/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MICHAEL DE SOUSA TAVEIRA [redacted] - ME; Objeto: contratação de microempreendedores individuais, dotados da necessária qualificação, sendo: um maestro, para formação de uma oficina de música para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música para crianças e adolescentes do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 171/2022, por mais doze

meses, no período de 29/09/2025 a 28/09/2026, para continuidade nos serviços de maestro, das oficinas de música formadas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, junto ao projeto “Fanfarras nas Escolas”, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 171/2022, para efeito de atualização monetária do valor mensal de R$ 2.084,80 para R$2.191,75, e valor anual de R$ 25.017,60 para R$26.301,00, com base na variação acumulada do IPCA do IBGE, para o período de SET/2024 a AGO/2025, no percentual de 5,13%, para efeito de reposição das perdas inflacionárias, com fundamento nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 11/09/2025.

3º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 172/2022 - Processo de Licitação nº 411/2022; Tomada de Preços nº 025/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: WEINY DE MELO SOARES [redacted] - ME; Objeto: contratação de microempreendedores individuais, dotados da necessária qualificação, sendo: um instrutor de música, para formação de uma oficina de música para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música para crianças e adolescentes do Município de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 172/2022, por mais doze meses, no período de 29/09/2025 a 28/09/2026, para continuidade dos serviços de instrutor musical, das oficinas de música formadas para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, junto ao projeto “Fanfarras nas Escolas”, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 172/2022, para efeito de atualização monetária do valor mensal de R$ 1.563,60 para R$1.643,81, e valor anual de R$ 18.763,20 para R$19.725,72, com base na variação acumulada do IPCA do IBGE, para o período de SET/2024 a AGO/2025, no percentual de 5,13%, para efeito de reposição das perdas inflacionárias, com fundamento nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 11/09/2025.

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 087/2023 - Processo de Licitação nº 356/2023; Inexigibilidade nº 027/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CILIA TECNOLOGIA S/A; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de orçamentação eletrônica para cálculo de estimativa de custos de manutenção/reparação de veículos e caminhões; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 087/2023, por mais doze meses, no período de 15/08/2025 a 14/08/2026, mantido inalterado o preço fixo e parcela única de R$ 5.500,00, por motivo de ser a única autora e fornecedora, em todo o Brasil, do Sistema CILIA de Acompanhamento e Controle de Processo de Vistoria e Reparação de Veículos Automotores, conforme atestado fornecido pela ASSEPRO – GO, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. Data de Assinatura: 12/08/2025.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 045/2025 - Processo de Licitação nº 055/2025; Concorrência Eletrônica nº 006/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FAIJO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE 360,00 M² PARA O LAVADOR DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 045/2025, por mais 44 dias, no período de 16/09/2025 a 30/10/2025, com fundamento no art. 111 da Lei federal nº 14.133/21; Data de Assinatura: 15/09/2025.

Guariba, 16 de setembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal